



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 103/2023/DG – Manaus, 10 de abril de 2023.

DESIGNAR os servidores da Seção de Manutenção de Bens - (SEMANB) que estarão em regime de sobreaviso no mês de abril/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Administrativa Nº. 51/2016, datada de 23.3.2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens (SEMANB), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 031/2023/CMP/SEMANB/COMANP, que indica servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso no mês de **abril/2023**, bem como as demais informações constantes na **MA-283/2016**;

**CONSIDERANDO** o despacho da Diretoria-Geral à fl. 723, determinando providências quanto à emissão de portaria dos servidores que estarão em regime de sobreaviso;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens, em regime de sobreaviso,

**R E S O L V E**

Art. 1º **BAIXAR** o calendário do plantão em regime de sobreaviso dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens (SEMANB) para o mês de **abril/2023**, que será exercido pelos servidores designados na forma discriminada desta Portaria.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado Eletronicamente**  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

SSS

| Regime de sobreaviso<br>no mês de abril/2023 | MÊS        | SERVIDOR                            | LINHA<br>INSTITUCIONAL |
|--|------------|-------------------------------------|------------------------|
| 1º a 03                                      | abril/2023 | Antônio Soares da Silva             | (92) 98417-7303        |
| 04 a 09                                      |            | Luiz Claudio dos Santos Corrêa      |                        |
| 10 a 11                                      |            | Mário Jorge Lima Quadros            |                        |
| 12 a 13                                      |            | Antonio Carlos Santos Bertollo      |                        |
| 14 a 15                                      |            | Jose Ricardo da Silva Santiago      |                        |
| 16 a 17                                      |            | Raimundo Nonato de Souza<br>Ribeiro |                        |
| 18 a 20                                      |            | Mário Jorge Lima Quadros            |                        |
| 21 a 22                                      |            | Antonio Carlos Santos Bertollo      |                        |
| 23 a 24                                      |            | Antônio Soares da Silva             |                        |
| 25 a 28                                      |            | Luiz Claudio dos Santos Corrêa      |                        |
| 29 a 30                                      |            | Rosinaldo José Seixas Pedraça       |                        |